

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPACOES de 24/04/2025**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>Antes de iniciar o preenchimento, recomendamos ao acionista que acesse todos os documentos disponibilizados pela Companhia, relativos a Ordem do Dia, onde as matérias estão descritas de forma mais detalhada, disponíveis em seu endereço eletrônico <a href="https://ri.randoncorp.com/">https://ri.randoncorp.com/</a>, nos endereços eletrônicos da B3 <a href="http://www.b3.com.br">www.b3.com.br</a> e da CVM <a href="http://www.gov.br/cvm/pt-br">www.gov.br/cvm/pt-br</a> e na sede da Companhia.</p> <p>Este Boletim de Voto à Distância deverá ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81/2022.</p> <p>Para que este Boletim seja considerado válido e seus votos contabilizados nas deliberações da AGO, é imprescindível que todos os seus campos sejam devidamente preenchidos, e ao final assinado pelo acionista ou seu representante legal.</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>O Acionista deverá, preferencialmente, transmitir as instruções de preenchimento por meio dos respectivos agentes de custódia (caso as ações estejam depositadas em depositário central) ou à instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação dos serviços de escrituração, sendo-lhe facultado o envio diretamente à Companhia.</p> <p>Por meio do agente de custódia ou instituição escrituradora: o acionista deverá transmitir suas instruções até 4 dias antes da data de realização da AGO, com observância das regras determinadas pelo agente de custódia, que encaminhará referidas manifestações de voto à Central Depositária da B3. Os acionistas deverão entrar em contato (i) com os seus respectivos agentes de custódia, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou (ii) com o Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, caso as ações não estejam depositadas em depositário central, para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. A central depositária da B3 desconsiderará quaisquer instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas por um mesmo acionista, considerando, para tanto, o seu número de inscrição no CNPJ ou CPF.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</b></p> <p>O acionista deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados, para o endereço eletrônico <a href="https://assembleia.ten.com.br/385854889">https://assembleia.ten.com.br/385854889</a>, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail, conforme o art. 27, § 7º da Resolução CVM nº 81/2022, devendo o acionista assegurar que a Companhia receba os documentos em até 4 (quatro) dias da data da realização da AGO, ou seja, 20/04/2024 (inclusive). Esta data refere-se ao recebimento dos boletins e não à sua postagem. Se recebidos após o dia indicado para as respectivas formas de entrega, os votos não serão computados. Para tanto, acessar ao link mencionado, prosseguindo da seguinte forma:</p> <p>(i) Cadastrar login e senha únicos e as seguintes documentações necessárias:</p> <p>A. Acionista Pessoa Física:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento de identidade com foto;</li> </ul> <p>B. Representante:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento de identidade com foto do representante;</li> </ul> <p>B.1. Representado Pessoa Física:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Documento de identidade com foto; *</li> <li>- Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso.</li> </ul> <p>B.2. Representado Pessoa Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado;</li> <li>- Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso;</li> </ul> <p>**</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Regulamento do fundo (para fundos de investimento)</li> <li>- Ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia (para fundos de investimento).</li> </ul> <p>Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida;</p> <p>Os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano.</p> <p>A Companhia ressalta que fica a cargo do acionista e representante a responsabilidade pela veracidade e integridade dos documentos apresentados, sujeitos a responderem pelo artigo 299 do código penal de Falsidade Ideológica.</p> <p>(ii) preencher os campos de opções de voto na guia “BVD”;</p> <p>(iii) confirmar o voto.</p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para</b></p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPACOES de 24/04/2025**

**contato**

Itaú Corretora de Valores S.A. Atendimento aos Acionistas:  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, Brasil, CEP 04538-132  
Telefone: (55) 11 3003-9285 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e (55) 0800 720 9285 (Demais Regiões)  
E-mail: escrituracaorendavariavel@itau-unibanco.com.br ou PreAtendimentoEscritural@itau-unibanco.com.br.  
Horário: em dias úteis, das 9hs às 18hs.

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: RAPT3]**

1. Examinar, discutir e votar o relatório anual dos administradores, as demonstrações financeiras, o Relatório da auditoria independente e o Parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: RAPT3]**

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: RAPT3]**

3. Deliberar sobre o número de membros para compor o conselho de administração (a proposta da administração é de 5 membros).

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: RAPT3]**

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim  Não  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: RAPT3]**

**Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 5**

5. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

David Abramo Randon

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Alexandre Randon

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Ana Carolina Ribeiro Strobel

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPACOES de 24/04/2025**

Pedro Ferro Neto

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Vicente Furletti Assis

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim  Não  Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

David Abramo Randon  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ] %

Alexandre Randon  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ] %

Ana Carolina Ribeiro Strobel  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ] %

Pedro Ferro Neto  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ] %

Vicente Furletti Assis  Aprovar  Rejeitar  Abster-se / [ ] %

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: RAPT3]**

8. Deliberar sobre a caracterização de independência de Ana Carolina Ribeiro Strobel, Pedro Ferro Neto e Vicente Furletti Assis, caso eleitos.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: RAPT4;RAPT3]**

9. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161, da Lei 6.404, de 1976, uma vez que o órgão não tem funcionamento permanente?

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: RAPT3]**

**Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias**

10. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Alexandre Ribeiro Barbosa (titular) / Patrícia Diniz de Paiva (suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: RAPT4]**

**Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais**

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPACOES de 24/04/2025**

11. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

Valmir Pedro Rossi (titular) / Patrícia Valente Stierli (suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Roberto Frota Decourt (titular) / Rosane Maria Seibert (suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: RAPT3]**

**Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3**

12. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Rosângela Costa Süffert (titular) / Gilberto Carlos Monticelli (suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Ademar Salvador (titular) / Túlia Brugali (suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Américo Franklin Ferreira Neto (titular) / Janine Meira Souza Koppe Eiriz (suplente)

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: RAPT3]**

13. Fixar a remuneração global dos administradores e dos Conselheiros Fiscais para o exercício de 2025.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_